PROVA DE CONCEITO – PoC

Matriz objetiva de avaliação

CRITÉRIO PRINCIPAL	MÓDULO DE AVALIAÇÃO	SUBITENS DE ANÁLISE DETALHADA	TIPO DE REQUISITO	AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1. Integração Hardware-Software e Geolocalização					
1. Integração Hardware-Software e Geolocalização	**TELEMETRIA**	1.1. Conexão e ativação bem-sucedida do hardware de telemetria no veículo designado.	**CRÍTICO**	ATENDE	
Integração Hardware-Software e Geolocalização	**TELEMETRIA**	1.2. Transmissão de dados de geolocalização (GPS) em tempo real para a plataforma Web.	**OBRIGATÓRIO**	ATENDE	
Integração Hardware-Software e Geolocalização	**TELEMETRIA**	1.3. O sistema deverá registrar a transação com as coordenadas GPS exatas e o hodômetro aferido.	**OBRIGATÓRIO**	ATENDE	
Integração Hardware-Software e Geolocalização	**TELEMETRIA**	1.4. A plataforma deverá emitir um alerta imediato em caso de falha na validação da geolocalização.	**OBRIGATÓRIO**	ATENDE	
2. Segurança, Autenticação e Apps (Módulo de Base)					
Segurança, Autenticação e Apps (Módulo de Base)	**TELEMETRIA**	2.1. Disponibilidade dos Apps (CRÍTICO): Apresentação dos aplicativos disponíveis para download nas lojas oficiais Android e iOS.	**CRÍTICO**	ATENDE	
Segurança, Autenticação e Apps (Módulo de Base)	**TELEMETRIA**	2.2 Funcionalidades do APP do Condutor: Visualização do mapa da rede credenciada com geolocalização.	**OBRIGATÓRIO**	ATENDE	
3. Integração Geolocalização em Transações					
Integração Geolocalização em Transações	**GESTÃO DE ABASTECIMENTO**	3.1. Validação da Transação (CRÍTICO): O sistema obrigatoriamente valida se o GPS do veículo confere com a localização do posto de combustível credenciado no exato momento da transação.	**CRÍTICO**	ATENDE	

CRITÉRIO PRINCIPAL	MÓDULO DE AVALIAÇÃO	SUBITENS DE ANÁLISE DETALHADA	TIPO DE REQUISITO	AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Integração Geolocalização em Transações	**GESTÃO DE ABASTECIMENTO**	3.2. O sistema apresenta o hodômetro do veículo de forma automatizada como condição para autorizar a transação.	**OBRIGATÓRIO**	ATENDE	
Integração Biometira ao abastecimento	**GESTÃO DE ABASTECIMENTO**	3.3. Validação de uma transação (Autorização de abastecimento) via Aplicativo Mobile (Smartphone/Iphone) utilizando a biometria facial de um técnico da comissão avaliadora em um aparelho definido pelo mesmo, onde deverá ser cadastrada a facial do técnico e as transações ser feita no aplicativo. A habilitação deverá ser realizada por meio de validação de autorizações de transações financeiras com uma camada de reconhecimento facial integrada diretamente ao aplicativo, sem a utilização das APIs nativas de biometria, ou recurso do aparelho, dos sistemas operacionais (Face ID/Android Biometrics).	**CRÍTICO**	NÃO ATENDE	
Integração transação por leitura de placa	**GESTÃO DE ABASTECIMENTO**	**3.4. O sistema deve disponibilizar funcionalidade de abertura de transação via aplicativo mobile por meio de transação por leitura de placa, obedecendo aos seguintes requisitos mínimos:** a) A funcionalidade deve permitir que o operador fotografe a placa do veículo diretamente pela câmera do dispositivo móvel. b) O motor de transação por leitura de placa deve extrair os caracteres alfanuméricos da imagem e realizar a conferência instantânea com o banco de dados da frota cadastrada. c) O sistema deverá permitir a abertura da transação se as coordenadas de GPS do dispositivo móvel estiverem dentro do raio autorizado para o ponto de abastecimento. d) Caso o veículo possua rastreador, o software deve realizar o cruzamento automático da posição GPS do veículo com a posição do dispositivo que realizou a leitura da	**CRÍTICO**	NÃO ATENDE	

CRITÉRIO PRINCIPAL	MÓDULO DE AVALIAÇÃO	SUBITENS DE ANÁLISE DETALHADA	TIPO DE REQUISITO	AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÕES
		placa. Em caso de divergência superior à margem configurada, a transação deve ser bloqueada preventivamente. e) A imagem capturada para a transação por leitura de placa deve ser obrigatoriamente armazenada e vinculada ao comprovante da transação (recibo digital), ficando disponível para consulta e auditoria no portal do gestor por todo o período contratual.			
Integração transação por leitura de TAG	**GESTÃO DE ABASTECIMENTO**	3.5. O sistema deverá disponibilizar funcionalidade de abertura de transação via aplicativo mobile por meio de transação por leitura de TAG, utilizando reconhecimento nativo em dispositivos móveis.	**CRÍTICO**	ATENDE	
Integração Geolocalização em Transações	**GESTÃO DE ABASTECIMENTO**	3.6. Consulta do saldo e limite disponível para o veículo/condutor via APP Condutor. A habilitação deverá ser realizada por meio de validação de autorizações e aprovação de OS e/ou confirmações de transações financeiras com uma camada de reconhecimento facial integrada diretamente ao aplicativo, sem a utilização das APIs nativas de biometria dos sistemas operacionais (Face ID/Android Biometrics)	**CRÍTICO**	ATENDE	
4. Módulo de Gestão de Manutenção (Fluxo de OS)					
Módulo de Gestão de Manutenção (Fluxo de OS)	**GESTÃO DE MANUTENÇÃO**	4.1. Abertura e Geração da OS (CRÍTICO): Abertura da OS pela Contratante no sistema, com registro do veículo e tipo de serviço.	**CRÍTICO**	ATENDE	
Módulo de Gestão de Manutenção (Fluxo de OS)	**GESTÃO DE MANUTENÇÃO**	4.2. Cotação e Privacidade (CRÍTICO): Envio da solicitação de cotação para, no mínimo, 3 (três) estabelecimentos credenciados fictícios, de maneira simultânea.	**CRÍTICO**	ATENDE	
Módulo de Gestão de Manutenção (Fluxo de OS)	**GESTÃO DE MANUTENÇÃO**	4.3. Demonstração de que um fornecedor não tem acesso à proposta de preço dos demais (com perfil de acesso de fornecedor).	**OBRIGATÓRIO**	ATENDE	

CRITÉRIO PRINCIPAL	MÓDULO DE AVALIAÇÃO	SUBITENS DE ANÁLISE DETALHADA	TIPO DE REQUISITO	AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Módulo de Gestão de Manutenção (Fluxo de OS)	**GESTÃO DE MANUTENÇÃO**	4.4. Aprovação e Rastreabilidade: Análise, comparação e aprovação da proposta pelo gestor, com registro da justificativa.	**OBRIGATÓRIO**	ATENDE	
Módulo de Gestão de Manutenção (Fluxo de OS)	**GESTÃO DE MANUTENÇÃO**	4.5. O sistema rastreia e registra o usuário, data e hora de todas as etapas do fluxo da OS.	**OBRIGATÓRIO**	ATENDE	
Módulo de Gestão de Manutenção (Fluxo de OS)	**GESTÃO DE MANUTENÇÃO**	4.6. Funcionalidade APP Gestor: Aprovação de um orçamento de manutenção via APP, aprovação de pagamento de manutenção via APP.	**OBRIGATÓRIO**	ATENDE	

Jaguaribara/CE, 20 de outubro de 2026

Rubiana Alves da Silva

RUBIANA ALVES DA SILVA
Membro – Fiscal de Contrato
Portaria nº 24/2026

Gilvano de Freitas Candido.

GILVANO DE FREITAS CÂNDIDO
Membro – Técnico em Tecnologia da Informação
Portaria nº 24/2026

Regilene Maria Diógenes Farias

REGILENE MARIA DIÓGENES FARIA
Membro – Fiscal de Contrato
Portaria nº 24/2026